



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

PORTFÓLIO DE PROJETOS

PLANO DE GESTÃO

2024-2026

Revisão versão 1.2 - atualizado em 10/03/2026



Versionamento:

A tabela a seguir apresenta o resumo das versões das alterações realizadas durante o período de vigência do Portfólio de Projetos do Plano de Gestão 2024-2026 em tela. As modificações estão consolidadas e indicadas em cada um das iniciativas ao longo do documento.

Versão do documento	Data	Normativos/SEI	Breve descrição
Versão 1.0	27/06/2024	Aprovado por deliberação do Tribunal Pleno na sessão de 27 de junho de 2024 - SEI nº 24.0.000008078-7	Aprovação do Portfólio de Projetos do Plano de Gestão 2024-2026.
Versão 1.1	06/02/2026	SEI nº 25.0.000012685-6	1ª Revisão do Portfólio de Projetos do Plano de Gestão 2024-2026 com alterações em iniciativas.
Versão 1.2	10/03/2026	SEI nº 25.0.000017749-3	Alterações e correções indicadas pela Diretoria-Geral (Doc. nº 1337101).



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Desembargadores e Desembargadoras Eleitorais

Presidente:	Luiz Cláudio Veiga Braga
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral:	Ivo Favaro
Desembargadores Substitutos:	José Paganucci Júnior Elizabeth Maria da Silva
Juízes Federais:	Mark Yshida Brandão José Godinho Filho - Substituto
Juízes de Direito:	Rodrigo de Melo Brustolin Joyre Cunha Sobrinho - Substituta Stefane Fiúza Cançado Machado Aline Vieira Tomás Protásio - Substituta
Juristas:	Laudo Natel Mateus Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro - Substituta Adenir Teixeira Peres Júnior Pedro Paulo Guerra de Medeiros - Substituto

Procuradores Regionais Eleitorais:	Éverton Pereira Aguiar Araújo Raphael Perissé Rodrigues Barbosa
------------------------------------	--

ESCOLA JUDICÁRIA ELEITORAL

Diretor:	Rodrigo de Melo Brustolin Stefane Fiuza Cançado Machado - Substituta
----------	---

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

Diretora:	Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro Stefane Fiuza Cançado Machado - Substituta
-----------	--

OUIDORIA DA MULHER

Coordenadora:	Stefane Fiuza Cançado Machado
---------------	-------------------------------



COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretoria-Geral:	Leonardo Sapiência Santos
Diretoria-Geral Adjunta:	Loirí Schwingel
Secretaria de Tecnologia da Informação:	Frank Wendell Ribeiro
Secretaria de Administração e Orçamento:	Humberto Vilani
Secretaria de Gestão de Pessoas:	Milena Jorge Gonçalves
Secretaria-Geral da Presidência:	Fernanda Souza Lucas
Secretaria Judiciária:	Thaís Cedro Gomes
Secretaria de Gestão da Informação:	Flávia de Castro Dayrell
Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial:	Brazilino Nunes de Oliveira
Secretaria de Auditoria Interna:	Sandra Fleury Nogueira
Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria:	Juliana Saddi Artiaga

Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CPGE

Diretoria-Geral:	Leonardo Sapiência Santos
Secretaria de Tecnologia da Informação:	Frank Wendell Ribeiro
Secretaria de Administração e Orçamento:	Humberto Vilani
Secretaria-Geral da Presidência:	Fernanda Souza Lucas
Secretaria Judiciária:	Thaís Cedro Gomes
Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria:	Juliana Saddi Artiaga
Representante da INTEGRAZONAS:	Tânio Batista de Oliveira



Unidades de Planejamento, Governança e Gestão

Assessoria Especial de Planejamento
Estratégico, Governança e Gestão
da Diretoria-Geral:

Luiz Gustavo do Lago Quinteiro

Assessoria de Planejamento,
Governança e Gestão da
Secretaria Judiciária:

Sílvio José Alberto de Moraes Filho

Assessoria de Planejamento,
Governança e Gestão da
Secretaria de Administração e
Orçamento:

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho

Assessoria de Planejamento,
Governança e Gestão da
Secretaria de Gestão de Pessoas:

Luiz Cláudio Pereira

Assessoria de Planejamento,
Governança e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da
Informação:

Paulo Sérgio Taira

Assessoria de Planejamento,
Governança e Gestão da Vice-
Presidência e Corregedoria:

Melissa Vieira dos Santos Valente

Elaboração, Revisão e Diagramação do Documento

Elaboração: Laécio Farley Silva Neres (APLAE)

Revisão: Luís Gustavo do Lago Quinteiro (ASPLAN)
Fabrício Paniago de Alcântara (AAGES)

Diagramação: Emanuel Cabral de Oliveira Dias (ASPLAN)
Ravena Menegassi de Sales Savioli (SEBED)

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	6
Apresentação	7
Revisão do Plano de Gestão.....	8
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026	9
Objetivos Estratégicos 2021-2026 - TRE-GO	10
Mapa Estratégico 2021 - 2026 - TRE-GO	13
Diretrizes da Gestão	14
Programas, Projetos e Ações	15
Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania	16
Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade	17
Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	18
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	19
Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral	19
Objetivo Estratégico 6: Promover a sustentabilidade	20
Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral	20
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas	23
Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	24
Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	24
Considerações finais	26

MENSAGEM DO PRESIDENTE



No tracejamento da gestão da Justiça Eleitoral, não faço promessa, não serei vendedor de sonhos, mas antecipo prestação de contas, a edificação da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral, em projeto audacioso, o apoio aos Magistrados e às Magistradas da Corte, aos Juízes e às Juízas Eleitorais, a reestruturação administrativa do Órgão, a exemplo da criação da Secretaria de Gestão da Informação e da Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, o prestígio aos servidores, às servidoras, aos colaboradores e às colaboradoras, o uso da inteligência artificial, a ampliação e a modernização do atendimento ao eleitor, a valorização dos mesários e das mesárias, a criação de Zona Eleitoral em Goiânia, a instituição do Juiz Auxiliar da Presidência, o Gabinete de Segurança Institucional.

Tais medidas têm o condão de conduzir a Justiça Eleitoral goiana a um novo patamar tanto sob o aspecto da estrutura físico-administrativa quanto da sua forma de atuação. Um exemplo é o emprego da inteligência artificial no combate à desinformação, que colocará a Justiça Eleitoral de Goiás em patamar de igualdade no árduo esforço de contenção dos nocivos efeitos provocados por aqueles que teimam em propagar notícias falsas com vistas à obtenção de vantagens indevidas na disputa eleitoral. Ao final da nossa gestão temos a convicção que o vencedor não será o candidato A ou B, mas sim o eleitor, que encontrará a Justiça Eleitoral de Goiás mais forte, moderna e preparada para enfrentar os grandes desafios impostos pelo mundo contemporâneo.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão representa um desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026 (revisão 2024-2026), elaborado à luz da Resolução CNJ nº 325/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sendo um instrumento de priorização das demandas de curto e médio prazos, que agrega ações, projetos e programas definidos pela Direção do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) como prioridades para o biênio que se inicia. Dado o contexto desafiador da realização das Eleições Municipais de 2024, o plano ora elaborado reflete o compromisso da Administração com a sociedade goiana, no que tange ao aprimoramento da prestação jurisdicional e administrativa, valorização dos servidores e colaboradores, mesários e mesárias e à constante modernização dos serviços devidos aos clientes da Justiça Eleitoral goiana.

Nesse sentido, o **Plano de Gestão 2024-2026** tem como objetivo central buscar implementar políticas que promovam a excelência no desempenho organizacional, alicerçada no contexto da transformação digital, que exige adaptação às novas tecnologias, com destaque para a utilização da inteligência artificial (IA). Ao ir além da mera adoção de ferramentas tecnológicas, propõe-se a integração estratégica da inteligência artificial à cultura e aos processos do Tribunal, com o intuito de desenvolver um ambiente propício para a inovação e o crescimento. Desse modo, através de um Plano de Gestão robusto, focado na transformação digital e melhoria de processos, o TRE-GO demonstra comprometimento em se tornar um referencial de sucesso na Justiça Eleitoral.



REVISÃO GERAL DO PORTFÓLIO DO PLANO DE GESTÃO

Com base na decisão da Presidência do TRE-GO, exarada no processo SEI 25.0.000012685-6, foi aprovada a proposta de revisão geral de iniciativas do Plano de Gestão 2024-2026. As atualizações contidas nessa versão 1.1 compreendem:

- **Exclusões:** Foram retiradas do plano as iniciativas nº 12 (Curso de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral), nº 43 (Campanha de Doação de Sangue), nº 44 (Modernização do sistema de registro de ponto) e nº 49 (Avaliação Ergonômica e de Riscos Laborais).
- **Alterações de Prazo:** Tiveram seus cronogramas ajustados às iniciativas nº 11 (IA para combate a fake news), nº 15 (Agenda 2030 - Concurso de Grafite), nº 31 (Reforma do CE de São Domingos), nº 32 (Reforma do FE de Aparecida de Goiânia), nº 35 (Reforma do CE de Goiás), nº 47 (Redistribuição de Servidores), nº 48 (Exames Periódicos) e nº 50 (Almoxarifado Virtual).
- **Alterações de Metas e Prazos:** Foram revisados tanto as metas quanto os prazos das iniciativas nº 13 (TRE em Pauta), nº 16 (Atendimento Virtual - NAVE), nº 19 (Substituição de livros de guarda obrigatória), nº 21 (Monitoramento de inspeções), nº 26 (Linguagem simples na Secretaria Judiciária), nº 28 (ISO 9001 nas Centrais de Atendimento), nº 37 (Auditoria Legal) e nº 42 (Instalação de zona eleitoral em Goiânia).
- **Ajuste Descritivo:** Por fim, a iniciativa nº 24 (Suporte às Eleições) sofreu uma alteração meramente formal para adequar a nomenclatura do ano de referência de 2024 para 2026.

Ao longo do documento, os itens alterados encontram-se destacados na cor **violeta**, enquanto os itens excluídos estão indicados na cor **vermelha**. Ao final, o referido Plano passará a contemplar 50 iniciativas.

Versionamento:

Versão 1.0 (inicial em 27/06/2024)

Versão 1.1 (1ª revisão geral em 06.02.2026)

Versão 1.2 (correções em 10.03.2026)

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021 - 2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o sexênio. Assim, a Estratégia Nacional vem nortear a atuação dos órgãos do Judiciário para atender suas demandas de forma mais eficiente. O mapa estratégico aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme demonstrado abaixo, ilustra o conjunto de indicadores de desempenho associados aos respectivos macrodesafios da Justiça Eleitoral.



Mapa estratégico CNJ para a Justiça Eleitoral

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 - TRE-GO

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, adotando 10 objetivos estratégicos relevantes que consideram tanto os fatores internos à administração, como a gestão orçamentária e financeira, os processos de trabalho e gestão de pessoas, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade. Os objetivos são:

1 - Garantir os direitos da cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2 - Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4 - Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

5 - Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

6 - Promover a sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

9 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

10 - Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

MAPA ESTRATÉGICO 2021 – 2026 - TRE-GO



Mapa Estratégico do TRE-GO – 2021-2026

DIRETRIZES DA GESTÃO



1	Iniciar projeto de ampliação da sede do TRE-GO, com o fito de assegurar infraestrutura física adequada à atuação do TRE-GO.
2	Implantação de ferramentas de inteligência artificial para automatizar a identificação e combate a notícias falsas relativas à Justiça Eleitoral, bem como a melhoria e otimização dos processos de trabalho internos.
3	Consolidar a instituição como transparente e inovadora, oferecendo serviços seguros e de qualidade, acessíveis e sustentáveis à sociedade.
4	Ações com vistas à promoção do reconhecimento e valorização dos servidores e colaboradores.
5	Planejamento e gerenciamento de ações voltadas à valorização e reconhecimento dos membros das mesas receptoras de votos.
6	Criação de nova zona eleitoral na capital, de modo a equilibrar os recursos humanos/materiais e proporcionar a melhoria da prestação de serviços à sociedade.
7	Promoção de gestão colaborativa dos Órgãos e Entidades públicas para modernização, agilização, proteção e efetivação do processo eleitoral.

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

As iniciativas propostas foram elaboradas por meio de um processo colaborativo que envolveu a participação de servidores e servidoras das diversas Unidades do TRE-GO, cujo resultado foi a formulação e aprovação de programas, projetos e ações a serem executados no período de 2024-2026, em consonância com as diretrizes do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e do Planejamento Estratégico 2021-2026 (revisão 2024-2026) deste Regional. A proposta do Plano de Gestão acolheu inicialmente 62 (sessenta e duas) iniciativas de propositura das unidades do Regional, todavia, após a verificação do alinhamento estratégico, orçamentário e do impacto esperado na geração de valor à sociedade, e de comum acordo com os proponentes, a proposta final foi submetida à Direção do Tribunal com 54 (cinquenta e quatro) iniciativas. Após revisão da versão 1.2 no exercício de 2026 (SEI 25.0.000012685-6) o Plano passou a contemplar 50 iniciativas, visto que 4 delas foram excluídas.

Desse modo, para melhor entendimento das iniciativas a seguir explicitadas, conceituamos:

- I) “programa” como conjunto de projetos coordenados entre si, de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns;
- II) “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um novo produto, serviço ou resultado exclusivo e;
- III) “plano de ação” que se refere às atividades necessárias para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos.

Por fim, o acompanhamento da execução do Plano de Gestão 2024-2026 será realizado por meio do Sistema SE SUITE, cujas medições fornecerão dados para subsidiar o painel de BI do Laboratório de Inovações. Os programas, projetos e planos de ações descritos a seguir estão alinhados à estratégia do Órgão e estão classificados por objetivos estratégicos e iniciativas:

Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução
1 Programa: Eleitores do Futuro	Projeto com a finalidade de educar e capacitar os jovens sobre a importância do voto consciente e da participação ativa no processo democrático, formando cidadãos informados e responsáveis, que entendam seus direitos e deveres eleitorais e contribuam para o fortalecimento da democracia no Brasil.	Atender vinte mil (20.000) jovens até 01/12/2024.	EJE	executar até 1/12/2024
2 Programa: Conversando com a Justiça Eleitoral	Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento à desinformação.	Atender 10.000 pessoas até dezembro de 2024.	EJE	executar até 19/12/2024
3 Projeto: Cidadania para os Povos Originários	Envolve a realização de palestras de educação eleitoral adaptadas às especificidades culturais dessas comunidades, com demonstração do sistema eletrônico de votação, visando promover a inclusão e a igualdade, orientando sobre seus direitos e deveres eleitorais, bem como dando voz e vez na construção da democracia brasileira.	Alcançar 400 pessoas integrantes de povos originários.	EJE	executar até 19/12/2024
4 Programa: TRE Mulher	Campanha de incentivo à participação feminina na política e em postos de poder.	Realização de um evento e duas campanhas de redes sociais sob o tema.	SECOM	executar até 23/4/2026
5 Projeto: Realização do V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário	Promover e disseminar a memória institucional, nos termos preconizados na Resolução CNJ nº 324/2020.	Receber 350 magistrados e servidores de todos os segmentos da Justiça para estudos relacionados à memória do Poder Judiciário.	SGI	executar até 9/5/2025
6 Programa: Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano	Evento com o objetivo de promover a ação conjunta entre TRE-GO, TJGO e TRT 18ª região, com vistas a valorização da memória institucional	Disseminação e valorização das ações de memória institucional e promover o conhecimento do público em geral sobre a matéria, recebendo aproximadamente 80 pessoas	SGI	executar até 28/2/2026

7	Projeto: Sarau Cultural, Literatura e Música, na data comemorativa ao aniversário de instalação do TRE-GO	Evento com o objetivo de promover a memória institucional e a integração entre servidores, magistrados, colaboradores e público interessado. Estimular a participação integrada dos servidores, magistrados, colaboradores e público externo na valorização da memória e cultura no TRE-GO.	Disseminação e valorização das ações de memória institucional; promover o conhecimento do público em geral sobre cultura, música e literatura, recebendo aproximadamente 120 pessoas.	SGI	executar até 28/2/2026
8	Plano de Ação: Visitação guiada ao Centro de Memória, em parceria com escolas e universidades	Disseminação e valorização do Centro de Memória Desembargador Geraldo Crispim Borges, por meio da ampliação das visitas guiadas ao museu.	Aumentar em 50% o número de visitas em relação ao ano de 2023 ao Centro de Memória.	SGI	executar até 28/2/2026
9	Projeto: Pontos de memória nas Diretorias de Fórum Eleitoral	Valorização da história das Diretorias dos Fóruns Eleitorais, magistrados e servidores pertencentes à zona eleitoral respectiva.	Instalação de 2 pontos de memória, em 2 Diretorias de Fórum Eleitoral.	SGI	executar até 28/2/2026
10	Projeto: “Palavras que Conectam” no ambiente da Justiça Eleitoral	Disseminar as obras literárias disponíveis na Biblioteca Valdo Teixeira, de forma a levar conhecimento e cultura aos magistrados, servidores, e colaboradores da Justiça Eleitoral, por meio de lançamento de obras, palestras de escritores e parcerias com as academias de letras de Goiás.	Aumento da utilização dos recursos da Biblioteca em 20%, em relação à 2023.	SGI	executar até 28/2/2026

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
11	Projeto: Inteligência artificial para combater fake news	Implantação de ferramentas de inteligência artificial para automatizar a identificação e combate a notícias falsas relativas à Justiça Eleitoral.	Implantação e utilização nas Eleições	ASPLAN	executar até 31/3/2026
12	Programa: Curso de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral (excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)	Consolidar e ampliar a formação constante de todos os servidores e demais colaboradores, que atuam ou venham a atuar nas Ouvidorias Eleitorais e fortalecer suas atuações perante seus usuários, sejam internos ou externos.	Disponibilizar o curso, para participação dos servidores das Ouvidorias Eleitorais do país, até abril de 2026.	ORE	(excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)



13	Projeto: Café com Imprensa (nome anterior: TRE em Pauta)	Evento presencial de combate à desinformação destinado a influenciadores e jornalistas.	Alcançar 50 jornalistas/profissionais de comunicação	SECOM	executar até 31/10/2025
14	Projeto: Exposição Fotográfica Eleições 2024 - Mesários	Exposição fotográfica sobre o trabalho dos mesários nas Eleições 2024.	Realizar uma exposição presencial aberta ao público.	SECOM	executar até 23/3/2025
15	Projeto: Agenda 2030 - Contratação de Artista de Grafite para produção com a temática dos painéis dos ODS	A iniciativa visa fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade por meio da promoção de concurso cultural, para a criação de painéis relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Agenda 2030, a fim de ilustrar o muro do Anexo II, o que contribuirá para integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário Eleitoral de Goiás.	Ter instalados no local definido ao menos 7 painéis que retratam os ODS até junho de 2025.	SGP	executar até 15/4/2026
16	Projeto: Criar a Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE)	Oferecer um serviço de atendimento digital ao eleitor, acessível via internet, que permita o processamento eficiente e centralizado dos requerimentos de alistamento eleitoral, bem como a resolução ágil de eventuais ocorrências relacionadas ao Cadastro Eleitoral. Criar um Ponto de Inclusão Digital para atender os excluídos digitais, nos moldes da Resolução CNJ nº 508/2023	Elaborar e submeter à alta administração, até o final da atual gestão, proposta completa de implantação do NAVE, contemplando diagnóstico institucional, plano de execução e viabilidade técnica. A Meta envolve a apresentação de minuta de normativo a ser construída pelo Grupo de Trabalho designado no SEI nº 25.0.000012246-0	VPCRE	executar até 16/12/2025

Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

na prestação jurisdicional

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
17	Projeto: Implantação do JANUS	Implantação de automatização processual e inteligência artificial no Sistema PJE, para aumentar a eficiência e a celeridade dos procedimentos judiciais, contribuindo para uma melhor prestação jurisdicional.	Aplicar o uso de robôs e de técnicas de inteligência artificial nas classes processuais de registro de candidatura, prestação de contas eleitorais e prestação de contas anual em 2024.	VPCRE e SJD	executar até 30/11/2024
18	Projeto: Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais de 2024	Auxiliar e prestar suporte operacional às zonas eleitorais na análise e monitoramento dos processos de registros de candidaturas	Realizar o fechamento do sistema CAND em todas as zonas eleitorais até o dia 18/9/2024.	SJD	executar até 18/9/2024

19	Projeto: Sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória	Converter o controle de registros manuais, em livros de guarda obrigatória pelos cartórios eleitorais, para meio eletrônico.	Desenvolver e entregar, até o final da gestão, sistema informatizado com escopo ampliado, capaz de substituir os livros de guarda obrigatória e incorporar outras funcionalidades correlatas	VPCRE	executar até 31/3/2026
20	Projeto: Manual de Gerenciamento de Processos	Aperfeiçoar continuamente a gestão processual, assegurando total alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.	Publicar o Manual de Gerenciamento de Processos até 31/7/2024.	VPCRE	executar até 31/7/2024

Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
21	Plano de Ação: Monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções	Avaliar o grau de implementação das recomendações e determinações da Corregedoria resultantes dos procedimentos de inspeções.	Aferir o grau de aprimoramento das atividades cartorárias com base nas recomendações e determinações registradas, até o final da atual gestão.	VPCRE	executar até 31/3/2026

Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
22	Plano de Ação: Valorização dos mesários e das mesárias	Promover ações que visem melhorar as condições para as pessoas que atuam como mesários e mesários nas eleições, aumentando o valor da alimentação e enviando projeto ao Legislativo para estimular a atuação como mesário.	1. Aumentar para R\$ 70,00 (setenta reais) o valor da alimentação de mesários. 2. Enviar minuta de projeto de lei à Assembleia para valorizar os mesários	ASPLAN	executar até 31/12/2025
23	Projeto: Você Candidata, Comece Por Aqui!	Fornecer informações e habilidades relacionadas ao processo eleitoral às candidatas que pleiteiam cargos eletivos, através da gravação de aulas que abordem a temática eleitoral, estimulando a participação feminina na política, de forma mais consciente e capacitada.	Capacitar 20% das candidatas a cargos eletivos até 30/8/2024.	EJE	executar até 30/08/2024



24	Programa: Suporte às Eleições 2026 (ELE26)	O programa Suporte às Eleições 2026 (ELE26) visa ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho pertinentes à realização das eleições municipais, promovendo ações que busquem contribuir com a garantia de eleições legítimas, seguras e transparentes. Contempla ainda, a realização de Eleições Suplementares no período.	Viabilizar que 100% dos projetos do programa Suporte às Eleições 2026 estejam concluídos até o término do período das Eleições 2026	STI	executar até 20/04/2026
----	--	--	---	-----	-------------------------

Objetivo Estratégico 6: Promover a sustentabilidade

Identificação da Iniciativa		Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução
25	Programa: Modernização das sessões plenárias do Tribunal	Modernizar as sessões plenárias e garantir o acesso pleno a todos os cidadãos, promovendo um sistema judicial mais justo, inclusivo e democrático.	Contratação dos serviços e aquisição dos equipamentos necessários até 30/4/2026.	SJD	executar até 30/04/2026
26	Projeto: Implantação da linguagem simples nos serviços oferecidos e documentos produzidos pela Secretaria Judiciária	Tornar os serviços e os documentos mais acessíveis, compreensíveis e transparentes para todos os cidadãos.	Produzir documentos em linguagem simples, priorizando o Manual do Candidato, com prazo até 30/4/2026.	SJD	executar até 30/04/2026

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
27	Projeto: Sistema de Gestão de Compliance: Certificação ISO 37.301 no Gabinete de Integridade	Lançamento do Projeto Gabinete de Integridade que será executado no Gabinete de Juiz de Direito I, objetivando avanço significativo na promoção da transparência e ética, com a implementação de um programa de compliance na unidade, como necessidade de se fortalecer padrões de conduta ética e profissional, bem como a credibilidade e confiança da instituição, com uma cultura organizacional baseada na responsabilidade e integridade. Os benefícios que se pretendem obter são: o fortalecimento da cultura organizacional pautada na transparência e responsabilidade, o aprimoramento dos mecanismos de controle e gestão, bem como o reforço da confiança dos cidadãos na instituição. Possui a finalidade de certificar o Gabinete de Juiz de Direito I na ISO 37.301.	Certificar o Gabinete da Desembargadora Eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães na ISO 37.301.	AGIOE	executar até 02/06/2025

28	Projeto: ISO 9001 nas Centrais de Atendimento ao Eleitor	Implantar Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015 nas 4 centrais de atendimento ao eleitor do TRE-GO, com foco em melhorar a eficiência, a transparência e a satisfação dos usuários.	Implementar os requisitos da ISO 9001 na CAE Goiânia até novembro de 2026. Certificar até março de 2027. Implementar pelo menos duas ações de melhoria contínua, com base nos princípios da ISO 9001, até a mesma data.	ASPLAN	executar até 30/11/2026
29	Plano de Ação: Normativo dos colegiados do TRE-GO	Submissão à Administração de normativo para regulamentação da composição e atuação dos colegiados do TRE-GO, com vistas à racionalização e organização das estruturas dos comitês, comissões e grupos de trabalho.	Elaborar e submeter minuta do normativo.	ASPLAN	executar até 1/4/2026
30	Projeto: Implantação do sistema Atena	Instalação e configuração do sistema Atena no âmbito do TRE-GO, com o objetivo de encaminhar dados ao CNJ pela plataforma.	Configuração total do sistema até 31/12/2024.	ASPLAN	executar até 31/12/2024
31	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo, previsto no Plano de Obras deste Tribunal.	Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.	SAO	executar até 28/2/2026
32	Projeto: Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.	SAO	executar até 28/2/2026
33	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	executar até 31/12/2025
34	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Caldas Novas	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	executar até 31/12/2025
35	Projeto: Reforma do Cartório Eleitoral de Goiás	Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.	Executar a obra até o final de 2025.	SAO	executar até 30/4/2026

36	Projeto: Ampliação da sede do TRE-GO	Contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para a elaboração de projeto de engenharia e orçamentos para ampliação da sede do TRE-GO, com o fito de assegurar infraestrutura física adequada à sua atuação.	Realizar o projeto de engenharia e orçamento	SAO	executar até 31/12/2025
37	Projeto: Auditoria Legal	Educar colaboradores sobre a importância da auditoria e do controle; implementar práticas que melhorem a gestão de riscos e a eficiência; garantir o cumprimento das recomendações das auditorias.	Aumentar em 20% o cumprimento das recomendações em relação ao exercício de 2024.	SAUD	executar até 30/3/2026
38	Plano de Ação: Gestão do acervo administrativo permanente	Otimizar o atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral de forma a digitalizar todo o acervo.	20% do arquivo administrativo em 2024, 20% em 2025 e 20% em 2026.	SGI	executar até 30/04/2026
39	Plano de Ação: Fase II do recolhimento e gerenciamento do acervo permanente no Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-arq)	Disseminar os documentos de acordo com os princípios relacionados à descrição arquivística multinível e à preservação documental.	Preservar e disponibilizar o acervo permanente a interessados na documentação da Justiça Eleitoral com 200 documentos por semestre.	SGI	executar até 30/04/2026
40	Plano de Ação: Implementação da nova Legislação Compilada, com as melhorias acrescentadas pelo TSE	Otimizar o lançamento dos atos normativos no portal do TRE-GO visando mais transparência e acessibilidade.	Facilitar o acesso aos atos normativos e promover a transparência dos atos editados pelo tribunal.	SGI	executar até 30/04/2026
41	Plano de Ação: Disponibilização dos atos normativos da Presidência, das décadas de 50, 60 e 70, na Legislação Compilada	Dar publicidade aos atos normativos antigos no portal do TRE-GO visando mais transparência e acessibilidade.	Aumentar em 50% a disponibilidade dos atos normativos em relação a 2023.	SGI	executar até 28/02/2026
42	Projeto: Criação e instalação de Zona Eleitoral em Goiânia	Melhorar a eficiência, acessibilidade e qualidade dos serviços oferecidos à população, aliviando a sobrecarga das zonas eleitorais existentes.	Criar a nova Zona Eleitoral em Goiânia até o final da atual gestão.	VPCRE	executar até 31/3/2026

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução
43 Projeto: Campanha de Doação de Sangue (excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)	Realizar campanha entre os servidores do Tribunal para doação de sangue.	Doação de sangue de 50 servidores.	SECOM	(excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)
44 Projeto: Modernização do sistema de registro de frequência (excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)	Aquisição de um sistema de leitura biométrica mais adequado às necessidades do Tribunal, especialmente da sede, a exemplo dos sistemas de reconhecimento facial, sem perder de vista a eficácia na gestão da frequência dos servidores, priorizando os aspectos do controle de acesso e registro de ponto em um único dispositivo, a exemplo do modelo implantado no TRE-AM.	Implantar integralmente a solução na sede do TRE-GO até junho de 2025.	SGP	(excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)
45 Projeto: Dossiê nas Mãos	Normatizar os documentos que devem compor o assentamento /pasta funcional dos servidores do TRE-GO, definindo os critérios para digitalização, segundo normas recentes de arquivologia, com certificação digital, interrompendo a produção de documentos físicos. Adquirir software de gerenciamento e digitalização, disponibilizando acesso à pasta funcional aos respectivos servidores (computador, smart-phone).	Digitalizar todos os dossiês funcionais e disponibilizar em meio acessível até 30/12/2025.	SGP	executar até 30/12/2025
46 Plano de Ação: Aperfeiçoar a gestão dos Estágios Curriculares	Realinhar a legislação interna de estagiários às demandas atuais de formação de ensino e atuação no TRE-GO.	Publicar novo normativo de Estagiários até 19/12	SGP	executar até 19/12/2024
47 Plano de Ação: Aperfeiçoar o procedimento de Redistribuição de Servidores	Atualização da Portaria de Redistribuição de Servidores. Realinhar a normativa interna de Redistribuição de servidores efetivos à RES TSE 23.701/2022.	Alterar a norma até o término do exercício de 2025.	SGP	executar até 30/12/2025
48 Plano de Ação: Reformulação do Programa de Exames Periódicos	Atualização da legislação local para atualizar o programa de exames periódicos de saúde, tendo em vista que a norma atual é de 2012.	Atualizar a norma até novembro de 2025.	SGP	executar até 30/12/2025

49	Projeto: Avaliação Ergo- nômica e de Ris- cos Laborais (excluído pelo SEI 25.0.000012685- 6)	Realizar a avaliação ergonômica e de identificação de riscos ambientais à saúde da equipe do TRE-GO através da visita do técnico de segurança do trabalho às unidades com emissão de relatórios das não conformidades encontradas e que vão requerer ajustes.	Realizar a avaliação nas unidades da re- gião metropolitana em 2024 e realizar a avaliação nas de- mais unidades até o final de 2025.	SGP	(excluído pelo SEI 25.0.000012685-6)
----	---	--	---	-----	---

Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução
50 Projeto: Instituir o Almo- xarifado Virtual	Fornecimento de material realizado por meio do almoxarifado da contratada, controle de estoques de pronto uso de cada unidade e res-suprimento. Com isto, as unidades mantêm-se supridas o ano todo, sem desperdícios e sem estoques, fazendo os seus pedidos no almoxarifado virtual.	Instituir o Almoxa- rifado Virtual até 2025.	SAO	executar até 30/3/2026

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Identificação da Iniciativa	Objeto/Propósito	Entregas Esperadas	Unidade Gestora	Período de Execução	
51	Programa: Programa de Transformação Digital (PTD)	O Programa de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a 2ª fase da transformação digital no TRE-GO, alinhada à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	Implementar 80% dos projetos do PTD definidos para cada ano do período da gestão 2024-2026.	ASPLAN	executar até 30/04/2026
52	Programa: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE 21-26)	Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.	Viabilizar que 80% dos projetos do PTE estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024-2026.	STI	executar até 20/04/2026
53	Programa: Plano de Demandas Internas - (PDI 24-26)	O PDI 24-26 representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do TRE-GO, que conectam os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça.	Viabilizar que 80% dos projetos do PDI estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024-2026.	STI	executar até 20/04/2026



54

Programa:

Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ - 21-26)

O programa ENSEC-PJ - 21- 26 tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética do TRE-GO, em alinhamento com as diretrizes das Estratégias de Segurança Cibernética do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.

Viabilizar que 70% dos projetos do programa ENSEC-PJ 21-26 estejam na etapa: Em Andamento ou Concluído no período da gestão 2024- 2026.

STI

executar até 20/04/2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cada biênio é elaborado um novo Plano de Gestão que, alinhado aos objetivos estratégicos, estrutura-se com a finalidade de convergir esforços de todas as unidades do Tribunal para a consecução das metas e desafios propostos pela atual gestão.

Nesse contexto, temos que a elaboração do Plano de Gestão 2024-2026 incorporou iniciativas que remetem aos desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral, com especial ênfase no combate à disseminação de notícias falsas. O Tribunal, de forma inovadora, planeja adotar ferramentas tecnológicas avançadas, incluindo a inteligência artificial (IA) como parte integrante da estratégia. Tal abordagem representa um marco significativo na modernização e eficiência na gestão da informação, demonstrando um compromisso com a integridade e transparência do processo eleitoral. Ademais, priorizou-se ações que objetivam a modernização do atendimento ao cliente da Justiça Eleitoral, a melhoria dos processos de trabalho com a utilização de IA, a valorização dos servidores, colaboradores, mesários e mesárias.

Dessa forma, a eficácia na implementação do Plano de Gestão 2024-2026 estará intrinsecamente ligada à promoção de uma gestão colaborativa e participativa, englobando magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, com a premissa maior de que os resultados trazidos sejam em benefício da melhoria dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral goiana, sobretudo, ao protagonista maior, o eleitor.

www.tre-go.jus.br